



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Ano III | Edição nº 436

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Notificações	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Vigilância Sanitária	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-9090

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 001 de 10/01/2023.

"Dispõe sobre a reabertura por Crédito Especial e Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação que especifica e dá outras providências".

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, que dispõe: *"Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada, no valor de **R\$ 203.774,81** (duzentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR					
Unidade:	02.07.01	DEPART. ADMINISTRATIVO DA S. M. S.			
NOVA	10.301.0017-2.020	05	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.516,70
NOVA	10.302.0018-2.020	02	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.610,11
NOVA	10.305.0019-2.020	02	3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.648,00
Unidade:	02.12.02	COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE			
NOVA	18.541.0013-1.011	05	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	144.000,00
TOTAL					203.774,81

Art. 2º.- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, que dispõe: *"Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente."*, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte Vinculada, no valor de **R\$ 332.351,76** (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

(+) CRÉDITO SUPLEMENTAR					
Unidade:	020301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
037	04.121.0004-1.040	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.546,00
Unidade:	020701	DEPART. ADMINISTRATIVO DA SMS			
159	10.301.0017-2.020	05	3.3.90.30.00	Material de Consumo	83.805,76
TOTAL					332.351,76

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau - SP., 10 de janeiro de 2023.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO N.º 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

“Regulamenta a prova de vida/recadastramento dos aposentados e pensionistas vinculados ao IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal do Município de Presidente Venceslau, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 1.366/2021 do INSS – Instituto Nacional de Previdência Social

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 230, de 16 de março de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de o Poder Executivo Municipal regulamentar o modo pelo qual os aposentados e pensionistas realizam o recadastramento e prova de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Todos os aposentados e pensionistas vinculados ao IPREVEN – Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau, deverão, obrigatoriamente, realizar a prova de vida/recadastramento anualmente, sempre no mês do seu aniversário.

Art. 2º - A prova de vida/recadastramento deverá ser feita pelo próprio segurado, na sede administrativa do IPREVEN.

Art. 3º - Caso o segurado esteja impossibilitado de comparecer pessoalmente na sede do IPREVEN para realizar a prova de vida/recadastramento, poderá:

- I – Nomear procurador por instrumento público;
- II – Solicitar realização de videoconferência.
- III - Solicitar agendamento de visita técnica;

Parágrafo único: para todos os casos de impossibilidade, além da cópia autenticada dos documentos previstos no art. 4º, o segurado, obrigatoriamente, enviará via e-



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

mail ou por via postal, atestado ou laudo médico que justifique o impedimento de comparecimento na sede administrativa do IPREVEN.

Art. 4º - No ato da realização da prova de vida/recadastramento, o segurado deverá estar munido dos seguintes documentos originais:

- I – Documento Pessoal com foto (RG, CNH, Carteira Profissional)
- II – Comprovante de residência;
- III – Certidão de casamento atualizada ou Declaração de União Estável com firmas reconhecidas;
- IV – Certidão de Nascimento de seus dependentes.

Art. 5º - Caso o segurado não realize a prova de vida/recadastramento, conforme acima orientado, o valor do benefício será suspenso até que o aposentado ou pensionista regularize a situação.

Parágrafo Único – Se a irregularidade perdurar por mais de seis meses, o benefício será cancelado.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau (SP), 05 de janeiro de 2023.


BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal



Notificações

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Ofício 003/2023 ADM

CONVOCAÇÃO PARA JUNTA MÉDICA

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, **CONVOCA** a servidora pública **CINIRA JOSÉ CALIXTO** – Servidora desta municipalidade, lotada na Secretária de Educação, para ser avaliada por comissão de Junta Médica, instituída no dia 05 de janeiro de 2023 através da portaria de nº10/2023, publicada no Diário oficial – Edição nº 433 pela Secretaria de Administração.

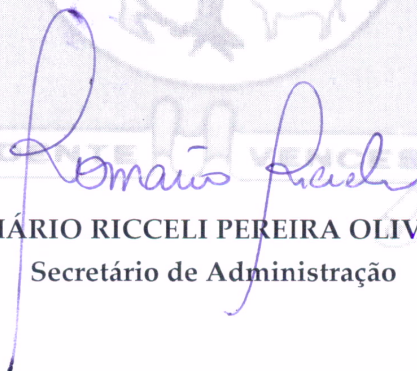
A Junta Médica poderá atuar em eventual revisão de atestados médicos, laudos periciais da vida funcional do servidor, elaborados pelo perito local.

A servidora, Sra. Cinira José Calixto a se apresentar na Rua Barão do Rio Branco, 493 – Centro de Presidente Venceslau, para que possa ser avaliada por profissional que compõe a Junta Médica desta municipalidade, na seguinte data:

- Dia 18 de Janeiro de 2023 (Quarta-feira) às 14:00h.

E para que chegue ao conhecimento é expedida a presente notificação.

Presidente Venceslau, 11 de janeiro de 2023.


ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Extrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 2003/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10), PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E À EQUIPE DOS BOMBEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

VALOR: R\$ 843.595,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 05/12/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 2003/2022

OBJETO **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10), PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E À EQUIPE DOS BOMBEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

VALOR: R\$ 843.595,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 22/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 2003/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10), PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E À EQUIPE DOS BOMBEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: UNIPETRO PRUDENTE DISTRIB DE PETROLEO

VALOR: R\$ 352.750,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO Nº 2003/2022

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL BS500 E ÓLEO DIESEL BS10), PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E À EQUIPE DOS BOMBEIROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: AUTO POSTO VENCESLAU TIBIRIÇA

VALOR: R\$ 490.845,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 06/12/2022

Vigilância Sanitária**Comunicados****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-COMUNICADO Nº 05/23**

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 001/22 VSM-PV Data de Protocolo: 06/01/2022 CEVS: 354150516-561-000590-1-3 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: MARIA TELMA SARTI YAMAMOTO CNPJ/CPF: 17.308.771/0001-43 Endereço: Rua MARIA LOPES DE SOUZA, 15 PQ. ANTONIO DARAYA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA TELMA SARTI YAMAMOTO CPF: 10189905859 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 003/22 VSM-PV Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 354150516-561-000592-1-8 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: LUIZ CARLOS BARUTA 78054125887 CNPJ/CPF: 22.833.605/0001-04 Endereço: Rua DIAMANTINO CRUZ, 25 JD ELDORADO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BARUTA CPF: 78054125887 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 004/22 VSM-PV Data de Protocolo: 11/01/2022 CEVS: 354150516-561-000593-1-5 Data de Validade: 28/03/2023 Razão Social: VANDERLEI BRAZ DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 22.247.427/0001-21 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 141 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI BRAZ DE OLIVEIRA CPF: 01759994812 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 006/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354150516-472-000231-1-6 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: SILVIA ELENA GOMES LONGO 06050510890 CNPJ/CPF: 35.711.891/0001-79 Endereço: Avenida PRINCESA ISABEL, 467 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA ELENA GOMES LONGO CPF: 06050510890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 007/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354150516-471-000177-1-0 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: ZELINDA SOUTO ROGERIO 28121021871 CNPJ/CPF: 37.466.716/0001-99 Endereço: Rua ENIO PIPINO, 722 PARQUE AUGUSTO PEREIRA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ZELINDA SOUTO ROGERIO CPF: 28121021871 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 009/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354150516-960-000273-1-6 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: ANGELICA MARIA DO NASCIMENTO 27574514801 CNPJ/CPF: 40.138.705/0001-94 Endereço: Rua KEMESQUE KANACHIRO, 230 VILA LUIZA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELICA MARIA DO NASCIMENTO CPF: 27574514801 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 010/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354150516-960-000274-1-3 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: ANTONIO MARCOS DA SILVA CNPJ/CPF: 17.448.603/0001-53 Endereço: Avenida JORGE TIBIRIÇA, 212 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO MARCOS DA SILVA CPF: 11726803880 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 011/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/01/2022 CEVS: 354150516-472-000230-1-9 Data de Validade: 31/01/2023 Razão Social: GISELE APARECIDA VAGULA 39765800827 CNPJ/CPF: 40.673.118/0001-03 Endereço: Avenida TIRADENTES, 372 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE APARECIDA VAGULA CPF: 39765800827 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 016/22 VSM-PV Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354150516-472-000233-1-0 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: RAQUEL FERNANDES LIMA CORREA CNPJ/CPF: 27.242.770/0001-05 Endereço: Rua 09 DE JULHO, 265 JARDIM ALVORADA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAQUEL FERNANDES LIMA CORREA CPF: 13665664837 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 019/22 VSM-PV Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354150516-561-000595-1-0 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: MARIA LUIZA PAIM GALLLO CNPJ/CPF: 21.647.004/0001-36 Endereço: Rua CASTRO ALVES, 648 centro Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA LUIZA PAIM GALLO CPF: 12108437819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 020/22 VSM-PV Data de Protocolo: 10/02/2022 CEVS: 354150516-471-000178-1-7 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: CLEMENCIA ROSA DA SILVA CNPJ/CPF: 13.755.429/0001-30 Endereço: Rua GERALDO PADILHA DA COSTA, 40 RESIDENCIAL ROBERTO MAXIMINO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLEMENCIA ROSA DA SILVA CPF: 12104887879 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES.

VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 022/21 VSM-PV Data de Protocolo: 16/04/2021 CEVS: 354150516-561-000572-1-5 Data de Validade: 30/12/2022 Razão Social: MARCOS ARAÚJO DE SOUZA CNPJ/CPF: 00829649557 Endereço: Avenida JOÃO PESSOA, 1455 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS ARAUJO DE SOUZA CPF: 00829649557 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 022/22 VSM-PV Data de Protocolo: 21/02/2022 CEVS: 354150516-471-000179-1-4 Data de Validade: 04/03/2023 Razão Social: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ CNPJ/CPF: 44.300.566/0001-04 Endereço: Avenida BOA VISTA, 220 VILA BARUTA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ CPF: 34078627846 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 033/22 VSM-PV Data de Protocolo: 26/04/2022 CEVS: 354150516-521-000074-1-2 Data de Validade: 30/11/2023 Razão Social: MAGALU LOG SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA CNPJ/CPF: 24.230.747/0497-05 Endereço: Avenida PRINCESA ISABEL, 405 SETOR L CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA CPF: 04668818860 Resp. Técnico: ROMYDERLAINE ZAMBERLAM POMINI CPF: 84689250987 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:761 UF:PR O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 044/22 VSM-PV Data de Protocolo: 23/06/2022 CEVS: 354150516-561-000600-1-1 Data de Validade: 10/10/2023 Razão Social: CARLOS ANTONIO COELHO - BAR CNPJ/CPF: 10.275.202/0001-08 Endereço: Rua ARARIGBOIA, 30 VILA TROPICAL Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-087 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ANTONIO COELHO CPF: 11573380890 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 045/22 VSM-PV Data de Protocolo: 24/06/2022 CEVS: 354150516-472-000238-1-7 Data de Validade: 01/09/2023 Razão Social: REGINALDO EZIO PEREIRA LTDA CNPJ/CPF: 46.409.559/0001-70 Endereço: Avenida DOM PEDRO II, 683-B CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-011 UF: SP Resp. LEGAL: REGINALDO EZIO PEREIRA CPF: 09592763860 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 050/21 VSM-PV Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354150516-561-000576-1-4 Data de Validade: 10/12/2022 Razão Social: PETHERSON FERNANDES PARDINI CNPJ/CPF: 16.098.947/0001-17 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES,

222 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: PETHERSON FERNANDES PARDINI CPF: 33433936811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 053/22 VSM-PV Data de Protocolo: 07/07/2022 CEVS: 354150516-471-000181-1-2 Data de Validade: 21/12/2023 Razão Social: MINIMERCADO J. C. S. LTDA CNPJ/CPF: 33.162.591/0001-52 Endereço: Avenida TIRADENTES, 361 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-097 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANO CUSCHENIER DA SILVA CPF: 45218873845 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 056/22 VSM-PV Data de Protocolo: 15/07/2022 CEVS: 354150516-561-000603-1-3 Data de Validade: 21/11/2023 Razão Social: CHURRASCARIA 617 LTDA CNPJ/CPF: 47.019.520/0001-00 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES KM 617 DISTRITO INDUSTRIAL I Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19402-550 UF: SP Resp. LEGAL: IRACILDA ROSA BRANDÃO CPF: 16188323878 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 057/21 VSM-PV Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354150516-561-000587-1-8 Data de Validade: 25/03/2023 Razão Social: LEONARDO PELEGRINI ARAUJO GONÇALVES CNPJ/CPF: 40.707.942/0001-29 Endereço: Avenida JOÃO PESSOA, 373 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO PELEGRINI ARAUJO GONÇALVES CPF: 04586796154 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 059/21 VSM-PV Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354150516-561-000579-1-6 Data de Validade: 15/03/2023 Razão Social: EMPÓRIO DO CARIOCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/CPF: 19.195.125/0001-42 Endereço: Rua GENERAL OSÓRIO, 59 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: RAPHAEL D AVILA CHRYSOSTOMO BARBOSA DA SILVA CPF: 79227457704 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 061/22 VSM-PV Data de Protocolo: 27/07/2022 CEVS: 354150516-471-000182-1-0 Data de Validade: 25/08/2023 Razão Social: CARREIRA & CIA CONVENIÊNCIA LTDA CNPJ/CPF: 39.758.953/0001-59 Endereço: Avenida NEWTON PRADO, 396 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-043 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DE OLIVEIRA CARREIRA CPF: 47058069808 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 063/22 VSM-PV Data de Protocolo: 01/08/2022 CEVS: 354150516-561-000605-1-8 Data de Validade: 25/08/2023 Razão Social: ALMERINDA DE SOUZA ALVES 11717045855 CNPJ/CPF: 18.513.817/0001-29 Endereço: Rua NOVE DE

JULHO, 285 JARDIM ALVORADA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19402-504 UF: SP Resp. LEGAL: ALMERINDA DE SOUZA ALVES CPF: 11717045855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 067/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/08/2022 CEVS: 354150516-471-000183-1-7 Data de Validade: 30/09/2023 Razão Social: VINICIUS AUGUSTO REINALDO DA SILVA 41318578809 CNPJ/CPF: 41.111.521/0001-01 Endereço: Avenida FABIO RODRIGUES CAÇÃO, 523 FAIVE Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19409-524 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS AUGUSTO REINALDO DA SILVA CPF: 41318578809 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 075/22 VSM-PV Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354150516-472-000240-1-5 Data de Validade: 20/12/2023 Razão Social: GUSTAVO JOSE LLOMBERT AGUIAR 36202103817 CNPJ/CPF: 23.893.727/0001-40 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 273 CENTRO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-049 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO JOSÉ LLOMBERT DE AGUIAR CPF: 36202103817 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 081/22 VSM-PV Data de Protocolo: 14/09/2022 CEVS: 354150516-960-000279-1-0 Data de Validade: 20/10/2023 Razão Social: EDSON PEREIRA DA SILVA 34995697870 CNPJ/CPF: 47.111.963/0001-26 Endereço: Avenida JORGE TIBIRIÇA, 854 VILA SENHOR DO BONFIM Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19402-198 UF: SP Resp. LEGAL: EDSON PEREIRA DA SILVA CPF: 34995697870 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 083/21 VSM-PV Data de Protocolo: 20/12/2021 CEVS: 354150516-561-000588-1-5 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: ANTONIO FERNANDES JUNIOR LANCHES CNPJ/CPF: 11.281.657/0001-90 Endereço: Rua MANLIO DÍNCAO, 610 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO FERNANDES JUNIOR CPF: 37158551857 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 086/22 VSM-PV Data de Protocolo: 10/10/2022 CEVS: 354150516-471-000184-1-4 Data de Validade: 10/11/2023 Razão Social: KARLA RAFAELA SANTOS DURAN CNPJ/CPF: 38.927.337/0001-11 Endereço: Rua BOA VISTA, 220 VILA BARUTA Município: PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19407-218 UF: SP Resp. LEGAL: KARLA RAFAELA SANTOS DURAN CPF: 35002740804 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41505 089/22 VSM-PV Data de Protocolo: 13/10/2022 CEVS: 354150516-472-000242-1-0 Data de Validade: 10/11/2023



Razão Social: ANNE LYESE ARAUJO DA COSTA 26884026847
CNPJ/CPF: 20.150.083/0001-02 Endereço: Rua JOSÉ
BONIFACIO, 200 CENTRO Município: PRESIDENTE
VENCESLAU CEP: 19400-095 UF: SP Resp. LEGAL: ANNE
LYESE ARAUJO DA COSTA CPF: 26884026847 O Diretor da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
41505 090/22 VSM-PV Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS:
354150516-471-000185-1-1 Data de Validade: 26/10/2023
Razão Social: LUCIANO CESAR RAMOS DOS SANTOS
06962545819 CNPJ/CPF: 47.591.311/0001-36 Endereço:
Rua PIRACICABA, 79 JARDIM COROADOS Município:
PRESIDENTE VENCESLAU CEP: 19400-374 UF: SP Resp.
LEGAL: LUCIANO CESAR RAMOS DOS SANTOS CPF:
06962545819 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU. Defere o(a) Licença
Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
41505 097/22 VSM-PV Data de Protocolo: 10/11/2022 CEVS:
354150516-471-000186-1-9 Data de Validade: 20/12/2023
Razão Social: SANDRA CRISTINA GABAS 06965438851
CNPJ/CPF: 48.346.701/0001-03 Endereço: Rua ENIO PIPINO,
122-1 JARDIM ESPERANCA Município: PRESIDENTE
VENCESLAU CEP: 19402-282 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA
CRISTINA GABAS CPF: 06965438851 O Diretor da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PRES. VENCESLAU.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as
atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE
VENCESLAU, Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2023

.....